



# Diário Oficial Eletrônico

Caderno do Poder Legislativo  
Edição 836, Ano 4 – 12/04/2021

## Sumário

Retificação de publicação feita no diário oficial eletrônico, edição 834, ano 4 - 08/04/2021, instrução normativa 26/2021 - anexo I, página 3.....	2
Portaria 238/2021 .....	2
Portaria 239/2021 .....	3
Portaria 240/2021 .....	3
Portaria 241/2021 .....	3
Portaria 242/2021 .....	3
Portaria 243/2021 .....	4





Retificação de publicação feita no diário oficial eletrônico, edição 834, ano 4 - 08/04/2021, instrução normativa 26/2021 - anexo I, página 3.

## ANEXO I - TERMO DE CONFIDENCIALIDADE E SIGILO

O (A)

Representante \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, atesta que tomou conhecimento de informações sobre o ambiente computacional da Câmara Municipal de São José dos Pinhais – PR, bem como aceita as condições, as obrigações e as responsabilidades constantes do presente termo.

1. O objetivo deste Termo de Confidencialidade e Sigilo é prover a necessária e adequada proteção às informações pessoais ou sigilosas produzidas ou custodiadas pela Câmara Municipal de São José dos Pinhais – PR, reveladas ao signatário em função da prestação dos serviços objeto do contrato \_\_\_\_/\_\_\_\_.

2. O signatário compromete-se a não reproduzir, nem dar conhecimento a terceiros, sem a anuência formal e expressa da Câmara Municipal de São José dos Pinhais – PR, das informações de acesso restrito.

3. O signatário compromete-se a não utilizar, de forma diversa da prevista no contrato de prestação de serviços à Câmara Municipal de São José dos Pinhais – PR / plano de trabalho, as informações pessoais ou sigilosas reveladas, limitando-se ao conhecimento estritamente necessário para o cumprimento do contrato.

4. O signatário obriga-se a informar, imediatamente, à Câmara Municipal de São José dos Pinhais – PR, qualquer violação das regras de sigilo estabelecidas, tenha ela ocorrido por sua ação, por sua omissão ou por ação de terceiro, independentemente da existência de dolo.

5. A suspeita de quebra do sigilo das informações de acesso restrito possibilitará a imediata apuração do fato por meio de procedimento administrativo. Se comprovada quebra de sigilo, por ação ou omissão, o signatário estará sujeito ao pagamento de indenização ou recomposição de todas as perdas e danos sofridos pela Câmara Municipal de São José dos Pinhais – PR, inclusive as de ordem moral, bem como poderá ser responsabilizado nas esferas administrativa, civil e criminal, dentro daquilo que for apurado em regular processo administrativo ou judicial, conforme o caso.

6. O presente Termo tem natureza irrevogável e irretroatável, permanecendo em vigor desde a data de acesso às informações pessoais ou sigilosas da Câmara Municipal de São José dos Pinhais – PR.

E, por aceitar todas as condições e as obrigações constantes do presente Termo, o signatário assina o presente termo.

São José dos Pinhais, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

## Portaria 238/2021

O Presidente da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, e de acordo com o artigo 66 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 525/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e, ainda, em atendimento ao protocolado nº 26498 de 12/03/2021 - Memorando 010/2021 – Gab. Vereador Juliano Martins.

### R E S O L V E

Art. 1º **Conceder** a partir de 05/04/2021 a 04/05/2021, ao Servidor ALESSANDRO CHRISPIM, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Gabinete Parlamentar, CC-02, o gozo de férias regulamentares de 30 dias, referentes ao período aquisitivo de 04/04/2020 à 03/04/2021.

Art. 2º **Designar** a partir de 05 de abril de 2021, a Servidora WALDIRENE QUIRINO JONAS, ocupante do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, CC-05, para responder pelo cargo em Comissão de Chefe de Gabinete Parlamentar, CC-02, em substituição ao titular, durante o período de férias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 05 de abril de 2021.





Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São José dos Pinhais/PR, 30 de março de 2021.

**Abilio Arthur Alves**  
Presidente

## Portaria 239/2021

O Presidente da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o que estabelece a Lei nº. 525, de 25 de março de 2004, e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), ainda em atendimento ao protocolado nº 26579 de 31/03/2021 e de acordo com a Suspensão de Sentença nº 1.642.238-7, TJ/PR,

### RESOLVE

Art. 1º **Nomear**, a partir de 01 de abril de 2021, JOAO LUCAS GONDRO, portador da CI/RG nº 10.703.247-9/PR e do CPF/MF nº 067.787.099-01, para o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Compras e Materiais, CC 03, ficando o servidor **desligado** do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Serviços Auxiliares, CC 03, deste Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 01 de abril de 2021.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São José dos Pinhais/PR, 31 de março de 2021.

**Abilio Arthur Alves**  
Presidente

## Portaria 240/2021

O Presidente da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o que estabelece a Lei nº. 525, de 25 de março de 2004, e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, ainda, em atendimento ao protocolado nº 26586 de 31/03/2021.

### RESOLVE

Art. 1º **Exonerar** a Servidora LEILA LUANA LEAL DA CRUZ, do cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, CC-05, do Vereador Luiz Carlos Monteiro, deste Poder Legislativo Municipal, a partir de 05 de abril de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 05 de abril de 2021.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São José dos Pinhais/PR, 05 de abril de 2021.

**Abilio Arthur Alves**  
Presidente

## Portaria 241/2021

O Presidente da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o que estabelece a Lei nº. 525, de 25 de março de 2004, e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), ainda em atendimento ao protocolado nº. 26587 de 31/03/2021 e de acordo com a Suspensão de Sentença nº 1.642.238-7, TJ/PR,

### RESOLVE

Art. 1º **Nomear**, a partir de 05 de abril de 2021, MARCIA CRISTINA FINEZE, portadora da CI/RG nº 9.731.192-7/PR e do CPF/MF 059.781.319-10, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, CC-05, do Vereador Luiz Carlos Monteiro, deste Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 05 de abril de 2021.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São José dos Pinhais/PR, 05 de abril de 2021.

**Abilio Arthur Alves**  
Presidente

## Portaria 242/2021

O Presidente da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o que estabelece a Lei nº. 525, de 25 de março de





2004, e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), ainda em atendimento ao protocolado nº. 26597 de 05/04/2021 e de acordo com a Suspensão de Sentença nº 1.642.238-7, TJ/PR,

## RESOLVE

Art. 1º **Nomear**, a partir de 05 de abril de 2021, MIRIAM RIBEIRO DA SILVA, portadora da CI/RG nº 3.416.678-1/PR e do CPF/MF 963.239.069-53, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, CC-05, do Vereador Sinesio Bernardino Januario, deste Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 05 de abril de 2021.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São José dos Pinhais/PR, 05 de abril de 2021.

**Abilio Arthur Alves**

Presidente

## Portaria 243/2021

O Presidente da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o que estabelece a Lei nº. 525, de 25 de março de 2004, e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), ainda em atendimento ao protocolado nº. 26579 de 31/03/2021 e de acordo com a Suspensão de Sentença nº 1.642.238-7, TJ/PR,

## RESOLVE

Art. 1º **Nomear**, a partir de 01 de abril de 2021, GILMAR DE OLIVEIRA MARQUES, portador da CI/RG nº 7.138.084-0/PR e do CPF/MF 048.084.069-50, para o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Serviços Auxiliares, CC-03, deste Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 01 de abril de 2021.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São José dos Pinhais/PR, 05 de abril de 2021.

**Abilio Arthur Alves**

Presidente

